

12/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 16
DE JUNHO DE 2010 -----

----- Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, José Rodrigues Simão e Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17,40 horas. -----

----- O Snr. Presidente começou por cumprimentar todos os presente, pedindo desculpa pelo atraso do início da reunião dizendo que o mesmo se deveu ao facto de ter estado numa reunião que se prolongou para além do previsto. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA DE 19 DE MAIO E 02 DE JUNHO DE 2010: -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação as Actas das reuniões da Câmara Municipal de 19 de Maio pp. e 02 de Junho corrente. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as actas. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1.- ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO CONCELHO DE MÉRTOLA: -----

----- Snr. Presidente disse que queria informar a Câmara de uma notícia vinda a público na comunicação social e nalguns comunicados avulso sobre a intenção do Governo de encerrar quatro escolas do 1º ciclo do Ensino Básico no Concelho de Mértola e que esta resolução foi aprovada em Conselho de Ministros da passada semana. -----

----- Que sobre este assunto reuniu em Évora com o Snr. Secretário de Estado e com o Director Regional de Educação, a fim de lhes dar conta da posição da Câmara Municipal, sendo que é intenção da Associação Nacional de Municípios fazer uma reunião conjunta com todos os municípios associados para saber da posição de cada um. -----

----- Que não faz sentido o Governo aprovar uma medida destas para o Concelho de Mértola, depois da remodelação do parque escolar levada a cabo pelo Município e na reunião que teve em Évora fez saber ao Snr. Secretário de Estado da posição da Câmara, que é aliás igual à da maioria dos municípios, já que o parque escolar foi remodelado em virtude do Governo querer fechar todas as escolas com menos de dez alunos, medida com a qual concordou e que fazia sentido, não fazendo agora sentido, depois da remodelação feita encerrar escolas com menos de vinte alunos. -----

----- Que nessa reunião recusou, perante o Snr. Director Regional e o Snr. Secretário de Estado, encerrar as quatro escolas e se a medida se concretizar, colocou a responsabilidade do encerramento inteiramente no Governo. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que já solicitou uma reunião à Snr.^a Ministra de Educação e espera fazer-lhe ver que a medida não pode ser adoptada cegamente sem ter em conta as especificidades de um Concelho como o de Mértola. -----

----- Que também sabe que o Governo vai admitir excepções à medida e irá tentar negociar para que o Concelho de Mértola faça parte dessas excepções, porque se caso tal não for conseguido a Câmara está empenhada em partir para outras acções que, disse, já estão programadas, para que se façam valer os argumentos da Câmara. -----

----- Que perante este cenário irá informando a Câmara das diligências que irão sendo tomadas. -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Snr. José Rodrigues disse que era sua intenção questionar a Câmara sobre esta matéria para saber do ponto da situação. Que espera que as medidas que a Câmara intenta fazer sejam actuanes e que a sua posição seja firme. -----

----- Que o Governo tem políticas diferentes relativamente ao Parque Escolar e a CDU é intransigente na defesa das escolas do Concelho de Mértola e fará todos os possíveis para evitar o seu encerramento. -----

----- Que as populações estão confusas e precisam ser esclarecidas devendo ser chamadas para esta causa, porque se a medida for implementada pagam as crianças, as populações e o erário público. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente disse que a Câmara está atenta ao problema e disponível para negociar. Que a desorientação das populações deve-se ao facto das orientações e comunicados que têm saído para a opinião pública onde as coisas não são devidamente esclarecidas. -----

----- Prosseguindo disse ainda o Snr. Presidente que irá reunir com as comunidades onde há intenção de fechar as escolas, que está solidário com o Director do Agrupamento de Escolas e a Câmara irá, como é apanágio, junto das populações dar-lhe conhecimento da evolução da situação. -----

----- Que a Câmara tomará uma posição tão firme quanto possível já que não concorda nem irá concordar com esta medida, nem irá ficar calada e apesar de serem eleitos do partido do Governo estarão sempre em defesa dos munícipes do Concelho e em prol da defesa da comunidade local, por isso a Câmara quer distanciar-se o mais possível na medida em que, se as escolas sempre vierem a ser encerradas a responsabilidade do facto será unicamente do Governo. -----

----- Que é esta a posição da Câmara e ainda bem que a opinião dos vereadores da CDU é igual porque assim poderá chamá-los à participação no processo e a oposição à medida será mais forte. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Vereador Snr. José Rodrigues disse achar bem que a Câmara seja actuante nesta matéria já que o não tem sido noutras como o caso da saúde. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que deveria ser marcada uma reunião do Conselho Municipal de Educação, tendo a Vereadora Dr.ª Sandra Gonçalves informado que está marcada uma reunião para o dia 22 do corrente mês de Junho. -----

----- Prosseguindo o Vereador Dr. Jorge Revez disse que este assunto é demasiado grave e todos deveriam estar sintonizados mas para isso é necessária a devida informação, sendo que este assunto já deveria ter sido discutido na passada reunião. -----

----- O Snr. Presidente, respondendo ao Vereador Jorge Revez disse que na passada reunião não faria sentido estar a discutir este assunto já que não havia conhecimento nessa altura de que fossem encerradas escolas do Concelho. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que a Câmara deveria ter sido informada na reunião anterior onde já havia alguma informação sobre o encerramento de escolas que na altura não fechavam e agora fecham, mas nada impedia o Executivo de ter informado a Câmara para que ficasse claro o assunto que está em cima da mesa porque, como o Presidente já referiu, já houve uma reunião e já se sabia do problema. Que o Conselho Municipal de Educação deverá reunir e tomar uma posição que reforce a opinião do Snr. Presidente da Câmara. -----

----- A Vereadora Dr.ª Sandra Gonçalves disse que este assunto será um dos que serão debatidos na próxima reunião do Conselho Municipal de Educação de onde sairá uma posição sobre a matéria. -----

4.2.- FÉRIAS DO VEREADOR SNR. JOSÉ RODRIGUES: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues informou a Câmara que irá estar de férias de 20 de Junho a 20 de Julho do corrente ano. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 864.087,06 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 36.630,29 €.- -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5.1.- SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA EM 31 DE MAIO DE 2010: -----

----- Foi presente a Informação DAF nº 135/2010, de 09 de Junho, do seguinte teor: -----

----- “Após a análise da situação financeira do Município de Mértola, à data de 31 de Maio, é importante reter as seguintes conclusões: -----

----- Ao nível da execução orçamental da receita, de referir que o valor de 6.570.462,56€ receita total cobrada, até 31 de Maio, (*quadro VII*), representa o segundo maior valor dos anos em análise para períodos homólogos, com uma execução de 29,00%.-----

----- Dos 6.570.462,56€ recebidos até 31 de Maio, 3.705.344,53€ respeitam a receita corrente e 2.844.434,02€ a receita de capital. (*quadro III e IV*)-----

----- No que diz respeito à execução orçamental da despesa, à semelhança do que se verificou na receita, o valor pago, representa um dos valores mais altos dos anos em análise, atingindo uma execução de cerca de 26,66%, (*quadro VII*), apresentando contudo um decréscimo relativamente ao ano anterior (*quadro II*). Dos 6.184.555,27€ de despesa paga, 3.857.032,11€ respeita a despesa corrente e 2.327.523,16€ a despesa de capital. (*quadro V e VI*)-----

----- Ao nível das Grandes Opções do Plano (*quadro VIII*), importa reter a boa execução no que respeita às Actividades Mais Relevantes, que com 34,54% representa uma das maiores execuções dos anos em análise, só ultrapassada pela execução do ano anterior. No que respeita ao Plano Plurianual de Investimentos o valor apresentado, de 18,41% é o segundo mais elevado dos últimos anos.-----

----- Analisando o resumo financeiro, (*quadro IX*), importa salientar essencialmente o montante da dívida apurada em 31 de Maio, com cerca de 812.601,33€, que como se pode comprovar se encontra coberta pelo saldo de tesouraria de 929.587,43€.-----

----- No que se refere à análise do endividamento, no final do 1º trimestre (*quadro IX*), de destacar o valor apresentado pelas margem de endividamento, a todos os níveis. Com cerca de 4.000.000,00€ no endividamento bancário e de cerca de 6.600.000,00€ no endividamento líquido total.”-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e por unanimidade deliberou remeter a Informação à Assembleia Municipal.-----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil.-----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7.- PODER LOCAL:-----

7.1.- FÉRIAS DO SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

----- Foi presente uma carta do Snr. Presidente da Câmara, datada de 8 de Junho corrente, através da qual informa que vai estar de férias de 23 de Junho a 02 de Julho de 2010.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7.2.- PRÉMIO SECIL UNIVERSIDADES:-----

----- Foi presente, para conhecimento, uma informação do Adjunto do Snr. Presidente da Câmara, através da qual dá conta de que, no âmbito do Prémio Secil Universidades, Galardão que a Secil promove junto das Universidades Portuguesas com o objectivo de incentivar a qualidade do trabalho académico e o reconhecimento público de jovens oriundos das Escolas de Arquitectura e Engenharia Civil, foram distinguidos em 2009 sete projectos, sendo que através da Fundação Serrão Martins, dois jovens foram galardoados com este prémio com os projectos Museu da Mina de S. Domingos da autoria de André Rodrigues Costa e Museu Mineiro de São Domingos, da autoria de João Charles Monteiro, ambos da Universidade Autónoma de Lisboa.-----

----- Informa ainda que para o desenvolvimento dos projectos referidos, os dois jovens estiveram na Mina, na Casa do Mineiro, onde lhes foi facultado o acesso a toda a documentação necessária e todo o apoio logístico necessário.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7.3.- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUA - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2009:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5.A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Relatório de Actividades do ano de 2009, da APDA (Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água).--

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e por unanimidade deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

7.4.- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUA - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5.A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Plano de Actividades para o ano de 2010, da APDA (Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e por unanimidade deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

7.5.- “REDE DE CENTROS DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO – CHAVES DO ALENTEJO” – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA GESTÃO TURÍSTICA DOS POSTOS DE TURISMO: - -

----- Foi presente a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Mértola e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T., visando o desenvolvimento da operação designada por “Rede de Centros de Acolhimento Turístico – Chaves do Alentejo”, que aproveita a existência dos Postos de Turismo Municipais para prestar serviços comuns de gestão do acolhimento turístico, promovendo a qualificação do Turismo do Alentejo. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo conforme proposto. -----

8.- REGULAMENTOS:-----

8.1.- REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ÀS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM O JARDIM DE INFÂNCIA E ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA: -----

----- Nos termos das disposições combinadas da alínea d) do nº 4 e alínea a) do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º todos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2020, de 11 de Janeiro, foi presente o projecto de Regulamento para atribuição de auxílios económicos às crianças que frequentam o Jardim de Infância e alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Município de Mértola, o qual obteve parecer favorável da Comissão da Assembleia Municipal nomeada para o efeito. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou aprovar o Regulamento em referência e remetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal. -----

8.2.- REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE MÉRTOLA: -----

----- Nos termos das disposições combinadas da alínea d) do nº 4 e alínea a) do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º todos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2020, de 11 de Janeiro, foi presente o projecto de Regulamento de Funcionamento dos serviços da componente de apoio à família nos estabelecimentos de educação Pré-Escolar da rede pública de Mértola, o qual obteve parecer favorável da Comissão da Assembleia Municipal nomeada para o efeito. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou aprovar o Regulamento em referência e remetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal. -----

8.3.- REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL ÓPTICO: -----

----- Nos termos das disposições combinadas da alínea a) do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º todos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2020, de 11 de Janeiro, foi presente o projecto de Regulamento de Utilização de Material Óptico, o qual obteve parecer favorável da Comissão da Assembleia Municipal nomeada para o efeito. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou aprovar o Regulamento em referência e remetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal. -----

9.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----

9.1.- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: -----

----- Foi presente um requerimento do Centro Republicano 5 de Outubro, de Mina de S. Domingos, através do qual solicitam a isenção de taxas e tarifas municipais. -----

----- Do pedido consta o parecer dos Serviços do seguinte teor: -----

-----“Nos termos do Regulamento Municipal e Tabela de Tarifas, pode o Centro Republicano 5 de

Outubro de Mina de S. Domingos, beneficiar da isenção de taxas e licenças Municipais ou a redução de tarifas previstas no nº 1 da Tabela de Tarifas, conforme artº 2º do mesmo regulamento - alínea b.1 nº 1.”

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

9.2.- OBRA EM VALE DO POÇO – FINANCIAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS: -----

----- Foram presentes dois orçamentos do empreiteiro de construção civil nos valores de 350,00€ e 1.150,00 €, a que acresce o IVA, correspondentes a obras de construção civil em Vale do Poço. -----

----- Ambos os processos se encontram informados pelo Chefe da DAF, com o seguinte parecer: -----

----- “Considerando que se trata de um edifício património da Junta de Freguesia; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal não pode realizar obras em edifícios que não integrem o seu património; -----

----- Considerando que para casos semelhantes a Autarquia têm vindo a deliberar apoios financeiros às Juntas de Freguesia para investimentos; -----

----- Submeto à consideração do Senhor Presidente, e caso concorde, que remeta à Próxima reunião de Câmara para aprovação do valor do financiamento. -----

----- As Grandes opções do Plano dispõem de rubrica orçamental específica para esse efeito gop 2002/125 - 2, com saldo disponível de 20.000,00€.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria aprovar o financiamento proposto. -----

----- Votou contra o Vereador Snr. José Rodrigues. -----

9.2.- OBRA EM VALE DO POÇO – FINANCIAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS – DISCUSSÃO: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse ser ridículo e denota a dependência que a Junta de Freguesia tem da Câmara Municipal porque, do que conhece, custa-lhe a acreditar que a Junta de Freguesia não tenha orçamento para custear uma obra de 350 euros. -----

----- O Snr. Presidente disse que esta obra vem no seguimento do assalto à caixa Multibanco e que sendo um serviço que além de servir a população local é um benefício para a comunidade em geral, entende que à semelhança do que foi feito em Mina de S. Domingos pelas mesmas circunstâncias, deverá ser a Câmara a custear essas despesas, e que a Câmara só tem de agradecer à Junta de Freguesia por ter sido intermediária no processo. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Vereador Snr. José Rodrigues disse discordar do argumento apresentado pelo Snr. Presidente da Câmara. Que a caixa Multibanco de Vale do Poço foi instalada em 2001 com obras exclusivas e da responsabilidade exclusiva da Junta de Freguesia de Santana de Cambas e foi instalado em instalações feitas de novo e muito mais onerosas que estas. Que não está em causa a necessidade que o Multibanco faz, o que diz é que infeliz de uma Junta de Freguesia que não tem 350 € e aliás tem um pedreiro, bom profissional, tem serventes, tem todas as condições para fazer esta obra sem estar a mendigar da Câmara e isto é inoperância e dependência total e que a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, daquilo que conhece, não tem necessidade disso porque o que lá está feito foi feito pela Junta de Freguesia em piores condições e sem a intervenção da Câmara. -----

----- Prosseguindo disse que se a Câmara achou ali um filho pródigo, tudo bem, que pessoalmente está contra e vai votar contra este tipo de intervenção da Câmara. Que não está em causa o Multibanco, mas sim a forma como as coisas são feitas. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente disse que a posição da Câmaras em 2001 foi permitir que a Junta fizesse aquele investimento e nem há que discutir isso. Que a posição da Câmara em 2010 foi de assumir na íntegra aquele investimento para não ter de ser a Junta de Freguesia com os escassos e poucos recursos que tem a suportar este tipo de despesas. Que poderia ter sido a Junta de Freguesia de Santana a suportar este orçamento e não foi porque a Câmara não o permitiu, quis ser ela a suportá-lo porque não faz sentido que seja uma Junta de Freguesia com os poucos recurso que tem, e tornou a dizê-lo, a suportar uma infra-estrutura ou seja aquilo que for que sai do âmbito da freguesia, ou seja, o Multibanco não é de exclusiva utilização dos municípios daquela freguesia, é um benefício para o Concelho e até para as populações vizinhas muitas delas do Concelho de Serpa e a Câmara quis assumir esse apoio e esse investimento. Que não tem a ver com o ter inoperância nem com o deixar de ter

inoperância da Junta de Santana de Cambas porque se calhar essa junta ou outra qualquer farão outro tipo de obras que anteriormente não foram feitas e não se pode dizer que houve inoperância anterior. Que estamos em democracia e acima de tudo tem de haver um bocado de respeito pelas instituições e pelas pessoas que estão à frente delas. Que a Câmara assumiu o investimento e a responsabilidade será da Câmara. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Vereador Snr. José Rodrigues disse que neste caso há dois pesos e duas medidas porque em 2001 já era a Câmara PS, pediu apoio para este investimento e não lhe foi dado.

----- Interrompeu o Snr. Presidente para perguntar se foi feito ou não algum pedido à Câmara. -----

----- Respondeu o Vereador que o investimento foi feito exclusivamente pela Junta de Freguesia sem o apoio da Câmara e que há-de haver um ofício na Câmara relativamente ao Multibanco em que a Câmara não apoiou e foi a Junta de Santana de Cambas juntamente com a de Salvador, de Serpa fizeram as obras.

----- Prosseguindo disse que não se admira que neste momento hajam dois pesos e duas medidas porque todos os ofícios que a Junta de Freguesia de Santana de Cambas fazia à Câmara nenhum era respondido, e os apoios pedidos eram recusados. -----

----- O Snr. Presidente perguntou ao Vereador se a Câmara não apoiou o loteamento de Santana de Cambas, o edifício novo da Junta de Freguesia, todas as obras que foram feitas a pedido do Snr. Presidente da Junta na altura, o agora Vereador Snr. José Rodrigues, a limpeza de alguns barrancos, a manutenção e reparação de estradas e algumas compartições financeiras à Junta, se a Câmara não apoiou nada. -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues respondeu dizendo que a Câmara em dois mandatos não apoiou a Junta de Freguesia em nada inclusivamente utilizou a máquina da junta e em oito anos apoiou com zero litros de gasóleo, reafirmando que não houve qualquer apoio para nada. -----

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves disse que o apoio dado à Junta de Freguesia de Santana de Cambas para o equipamento em causa foi exactamente o mesmo que foi dado à Junta de Freguesia de Corte do Pinto quando o Joaquim Cardeira era presidente e que fala com conhecimento de causa porque embora não saiba como foi ela que despoletou o processo para intervenção na Mina de S. Domingos. ---

9.3.- COLÓNIA DE FÉRIAS INFANTIL MUNICIPAL – FUNDO DE MANEIO: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém: -----

a)- Uma Nota Interna da DSE, do seguinte teor: -----

----- “Serve o presente para solicitar a constituição de um Fundo de maneio a utilizar na Colónia de Férias Municipal, a realizar entre os dias 5 e 10 de Julho na Costa da Caparica. -----

----- A verba necessária está prevista em 600,00 € (seiscentos euros) e destina-se a pagar despesas decorrentes com algumas actividades de animação.” -----

b)- Uma Proposta do Snr. Presidente, datada de 14 de Junho corrente, do seguinte teor: -----

----- “Nos termos do nº 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais “Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio... visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis” -----

----- Considerando a decisão da constituição do fundo de maneio ao executivo-----

----- Considerando que a Colónia de Férias precisa de um fundo de maneio para pequenas despesas urgentes e inadiáveis e que são indispensáveis para o desenvolvimento normal das acções previstas no projecto -----

----- Proponho a constituição do fundo de maneio no valor de 600 €, à responsabilidade de Maria José Martins, que deverá ser repostado totalmente após a iniciativa.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o fundo de maneio proposto. -----

10.- EDUCAÇÃO E CULTURA:- -----

10.1.- COLÓNIA DE FÉRIAS INFANTIL MUNICIPAL – CANDIDATOS ADMITIDOS: -----

----- Foi presente a Informação DSE nº 20/2010, de 09 de Junho, do seguinte teor: -----

----- “No âmbito da abertura das candidaturas para a Colónia de Férias Infantil Municipal verificou-se que manifestaram interesse em participar 24 crianças. -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal foi efectuada a avaliação das candidaturas, tendo em consideração os critérios definidos nos artigos 12º e 13º. do mesmo Regulamento. -----

----- Desta avaliação resultou a ordenação, por pontuação, constante na lista em anexo. Foram admitidas 20 crianças (lotação da Colónia de Férias) e 4 foram excluídas, ficando as mesmas em lista de espera. - - -

----- Assim, solicita-se a sua aprovação, homologação e publicação da lista de candidatos admitidos.” - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar e homologar a acta das candidatos admitidos. - - - - -

10.2.- VIAGEM CULTURAL PARA JOVENS DO CONCELHO – ISTAMBUL 2010: - - - - -

----- Foi presente a Informação DCDT nº 45/2010, de 14 de Junho, do seguinte teor: - - - - -

----- “A exemplo dos 11 anos transactos, estamos a programar mais uma edição da Viagem Cultural para Jovens do Concelho, sendo o destino escolhido para este ano Istambul.

----- Propõe-se a aprovação do respectivo Projecto e das Normas de Participação anexos a esta Informação. - - - - -

----- Propõe-se ainda que a gestão do Projecto continue a cargo do Clube Náutico de Mértola.” - - - - -

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que apenas queria salientar o facto de ser novamente atribuído ao Clube Náutico a organização da viagem e que a Câmara deveria, como tem dito em anos anteriores, alargar a organização a outras associações do Concelho. - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. - - - - -

10.3.- BOLSAS DE ESTUDO SERRÃO MARTINS – ANO LECTIVO 2009/2010: - - - - -

----- Foram presentes as seguintes Informações: - - - - -

a)- Informação DSE nº 21/2010, de 09 de Junho, do seguinte teor: - - - - -

----- A Câmara, na sua reunião ordinária realizada no passado dia 5 de Maio do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar as listas de graduação dos candidatos à renovação e atribuição de bolsas de estudo para o ano lectivo de 2009/2010, de acordo com o preceituado na informação interna da Divisão Sócio Educativa nº 15/2010, datada de 2010.04.29. - - - - -

----- Dessa deliberação consta que a candidata Andreia Alexandra Cesário Santos, residente em Corvos, seja readmitida condicionalmente até à tomada de posição, pelos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o seu processo de candidatura à bolsa de estudo a atribuir por aqueles serviços, dado que a candidata não o havia concluído, faltando-lhe entregar documentação essencial à decisão. - - - - -

----- Posteriormente dirigiu-se-nos a candidata e procedeu à entrega de um documento que certifica que aquele processo foi devidamente instruído, encontrando-se já a candidata a usufruir de uma bolsa atribuída por aqueles serviços, no valor mensal de 166,40 € (cento e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos). - - - - -

----- Face ao exposto proponho a atribuição de uma bolsa de estudo no valor mensal de 73,60 € (setenta e três euros e sessenta cêntimos), dado que o processo de candidatura não apresenta matéria que viole qualquer das normas constantes daquele Regulamento Municipal e a candidata já foi contemplada com uma bolsa de estudo atribuída pelos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa.” - - - - -

b)- Informação DSE nº 22/2010, de 09 de Junho, do seguinte teor: - - - - -

----- A Câmara, na sua reunião ordinária realizada no passado dia 5 de Maio do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar as listas de graduação dos candidatos à renovação e atribuição de bolsas de estudo para o ano lectivo de 2009/2010, de acordo com o preceituado na informação interna da Divisão Sócio Educativa nº 15/2010, datada de 2010.04.29. - - - - -

----- Dessa deliberação consta que a Câmara confirma a admissão do candidato Filipe Palma Reis, residente em Fernandes, passando esta a condicional dado que o candidato foi considerado admitido em função de um dos documentos constantes do seu processo de candidatura confirmar a sua matrícula no 2º ano do curso de Engenharia Civil o que consubstanciava que o candidato obtivera aproveitamento no ano lectivo de 2008/2009, tendo posteriormente dado entrada nestes serviços um documento oriundo dos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve de onde se afere que, para o corrente ano lectivo, aqueles não concederam qualquer bolsa de estudo ao candidato em virtude deste não ter obtido aproveitamento no ano lectivo transacto, facto que se encontra em análise e para o qual foram pedidos esclarecimentos aos Serviços Académicos daquela Universidade. - - - - -

-----Solicitados os esclarecimentos a que se refere o parágrafo anterior verifica-se que, conforme consta do ofício nº SAC-258/2010, datado de 2010.06.02, com registo de entrada F@cil nº 6197, Proc. 7.4.5, de 2010.06.07, que os Serviços Académicos da Universidade do Algarve informam que o candidato, no ano lectivo de 2008/2009 frequentou, sem aproveitamento, o 1º ano do 1º ciclo de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Civil, no regime nocturno e que no ano lectivo de 2009/2010 frequenta o 1º ano do 1º ciclo de estudos do mesmo curso, no regime diurno. -----

----- É de recordar que do seu processo de candidatura consta a fotocópia de um documento emitido pelos mesmos serviços e entregue pelo candidato aquando da entrega de todo o seu processo documental de candidatura (2009.09.30), através do qual os mesmos serviços atestam a inscrição do candidato em 6 (seis) disciplinas do 2º ano do mesmo curso, para o corrente ano lectivo. -----

----- É ainda de salientar que no ano lectivo de 2008/2009 o candidato beneficiou de uma bolsa de estudo atribuída por esta Autarquia. -----

----- Face ao exposto proponho, nos termos do nº 3 do artº 6º do RMBE a Câmara proceda à interpretação das normas constantes deste regulamento e delibere no sentido de renovar ou não a bolsa de estudo ao candidato.” -----

c)- Informação DSE nº 23/2010, de 09 de Junho, do seguinte teor: -----

----- “A Câmara, na sua reunião ordinária realizada no passado dia 5 de Maio do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar as listas de graduação dos candidatos à renovação e atribuição de bolsas de estudo para o ano lectivo de 2009/2010, de acordo com o preceituado na informação interna da Divisão Sócio Educativa nº 15/2010, datada de 2010.04.29. -----

----- Dessa deliberação consta que o candidato João Pedro Rodrigues Mestre, residente em Fernandes, seja readmitida condicionalmente dado que o candidato não se candidatou às bolsa de estudo a atribuir pelos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve em virtude de lhe terem dito que não era possível dado que o candidato estava a mudar de curso. -----

----- Do seu processo de candidatura consta uma declaração emitida por aqueles serviços através da qual estes informam que o aluno João Pedro Rodrigues Mestre, não efectuou candidatura a benefícios sociais no ano lectivo de 2009/2010. -----

----- Mais informam que o prazo estipulado naqueles serviços para os estudantes que já frequentam a UAAlg decorreu de 15 de Abril a 31 de Maio de 2009 e que aquele aluno, quando se dirigiu aos SAS para realizar o pré-registo de candidatura, em Setembro de 2009, foi informado que não se poderia candidatar pois estava “fora de prazo”. -----

----- Com base nestes dados e com as informações fornecidas pela mãe e encarregada de educação do candidato, a Srª D. Rosa Mestre, a Câmara deliberou readmiti-lo a título condicional com a obrigação, por parte do candidato; de proceder à entrega de certidão de aproveitamento do 1º semestre do corrente ano lectivo; -----

----- Através do documento com registo de entrada F@cil nº 5127, Proc 7.4.5, datada de 2010.05.10, entregue pelo candidato, apura-se que até Fevereiro do corrente ano, das 6 disciplinas constantes do referido documento, o candidato obteve aproveitamento a 5 e desistiu a 1, tendo obtido uma média de 11,40 valores, nas disciplinas em que obteve aproveitamento, baixando essa média para 9,50 valores no total das disciplinas. -----

----- É de salientar que o Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo obriga, através das normas constantes das alíneas e) do nº 1 do artº 10º, d) do nº 1 do artº 13º, a que os candidatos se candidatem também às bolsas de estudo a atribuir pelos serviços de acção social dos estabelecimentos de ensino que frequentam sendo também, conforme nº 2 do artº 23º, que a Câmara se reserva no direito de não atribuição de bolsa quando se verificar que o candidato foi excluído doutros processos de candidatura por motivos da sua inteira responsabilidade. -----

----- É ainda de salientar que no ano lectivo de 2008/2009 o candidato não beneficiou de bolsa de estudo atribuída por esta Autarquia, por não ter completado o seu processo de candidatura. -----

----- Face ao exposto proponho, nos termos do nº 3 do artº 6º do RMBE a Câmara proceda à interpretação das normas constantes deste regulamento e delibere no sentido de atribuir ou não uma bolsa de estudo ao candidato. -----

----- Discutido o assunto, a Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir as bolsas de estudos aos alunos mencionados nas Informações acima transcritas. -----

11.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

11.1.- FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

----- Foi presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santana de Cambas, através do qual solicitam o apoio financeiro da Câmara para fazerem face às despesas com as Festas em honra de Santo António, que terão lugar em Vale do Poço no dia 12 de Junho. -----

----- Do pedido consta uma Informação Financeira do Snr. Chefe da DAF, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que a Câmara Municipal pode deliberar apoiar as actividades de âmbito cultural e de interesse municipal, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 20.º da lei 159/99 de 14 de Setembro;

----- Considerando que a entidade em causa está legalmente constituída, e que solicitou um apoio financeiro para fazer face ao evento que vai organizar, em honra de Santo António, no próximo dia 12 de Junho; -----

----- Considerando que as Grandes Opções do Plano para 2010 dispõem de rubrica específica para contemplar esta transferência, 0102/040701 Gop 2002/114-2, com dotação actual de 170,00€; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um apoio financeiro, de 250,00€, que a ser aprovado, implica um reforço da rubrica orçamental, o que será efectuada na próxima alteração. “-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

11.2.- PEDIDO DE APOIO – CERCIBEJA – PROJECTO LAR RESIDENCIAL “VIDAS COLORIDAS II:-----

----- Foi presente um ofício da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, através do qual informam que em reunião do seu Conselho Directivo, foi deliberado reencaminhar para as câmaras da área de intervenção da CERCIBEJA, o pedido de apoio formulado por aquela entidade, para a concretização do projecto em referência. -----

----- Do processo consta a Informação GDS nº 29/2010, de 28 de Maio, do seguinte teor: -----

----- “A Cercibeja, cooperativa de educação e reabilitação de cidadãos inadaptados de Beja, solicita através da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, um apoio financeiro para a Criação do 2º lar Residencial “Vidas coloridas II”. Este projecto tem como finalidade aumentar a sua capacidade de resposta ao nível do alojamento para pessoas com deficiência e/ou incapacidade. Esta valência tem como principal objectivo o acolhimento e atendimento da pessoa com deficiência mental ou multi deficiência, em situação de risco/exclusão social. A Esta resposta social dá actualmente resposta a 18 utentes, revelando-se insuficiente para as necessidades diagnosticadas. Com a construção deste novo lar a capacidade aumenta para mais 20 utentes, contribuindo desta forma para a plena integração social e profissional dos utentes com deficiência e incapacidade. -----

----- A CERCIBeja apesar de não se enquadrar nos instrumentos de apoio às IPSS do concelho, é uma instituição que dá a apoio, actualmente a 120 pessoas com vários tipos de deficiência, oriundos de 9 concelhos do distrito de Beja, sendo Mértola um dos concelhos abrangidos. Actualmente a instituição dá apoio a 6 jovens do concelho, sendo que 2 estão a usufruir do lar residencial. -----

----- Tendo em conta o papel que esta instituição desempenha na área da educação e reabilitação de cidadãos inadaptados e pelas actividades que desenvolve, o GDS propõe a atribuição de um subsídio no valor de 1000,00€.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto no valor de 1.000,00 € (mil euros). -----

12.- DIVERSOS:-----

12.1.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – ANTÓNIO MEDEIROS ROSA:-----

----- Foi presente a Informação GDS nº 30/2010, de 04 de Junho, do seguinte teor: -----

----- Após análise de candidaturas, o Gabinete de Desenvolvimento Social, solicita a atribuição de subsídio ao requerente abaixo assinalado, uma vez que preenche os requisitos exigidos em regulamento.

- Residência no Concelho há mais de 2 anos-----
- Residente permanente na habitação, -----

▪ Contribuinte nº 159830591- - - - -
 Requerente sujeito ao apoio: - - - - -
 Nome: António Medeiros Rosa- - - - -
 Idade: 88 Anos- - - - -
 Localidade: Monte Alto - Fernandes- - - - -
 Nº de agregado: 2- - - - -
 Valor Mensal: 406,36 €- - - - -
 Apoio Solicitado: Arranjo de Telhados. - - - - -
 Subsídio proposto: 2,550.00€- - - - -
 ----- Junto envio relatório social, Documentos e orçamentos exigidos em regulamento.” - - - - -
 ----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto no valor de 2.550,00 € (dois mil quinhentos e cinquenta euros). - - - - -
13.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:- - - - - -
 ----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos:
 1.- Contratação de Serviços de ROC para a MERTURIS; - - - - -
 2.- Protocolo de colaboração para a zona balnear da Tapada grande; - - - - -
 3.- Concurso de Vitrinismo -. Relatório de Avaliação; - - - - -
 4.- XII Feira do Mel, Queijo e Pão – Relatório. - - - - -
 ----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou aprovar os aditamentos propostos. - - - - -
13.1.- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROC PARA A MERTURIS: - - - - -
 ----- Foi presente uma informação do seguinte teor: - - - - -
 ----- “Na sequência da rescisão do contrato de prestação de serviços de ROC prestados pela empresa J. Monteiro & Associados, vimos por este meio apresentar a proposta recepcionada pela empresa Oliveira, Reis & Associados. - - - - -
 ----- A proposta tem um valor global de 1.000 € anuais acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a pagar fraccionadamente em montantes de 250 €/trimestre. - - - - -
 ----- Os serviços incluem acompanhamento in loco o que distingue a proposta em relação à anterior prestadora.” - - - - -
 ----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a contratação proposta. - - - - -
13.2.- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A ZONA BALNEAR DA TAPADA GRANDE: - - -
 ----- Foi presente a Informação DCDT nº 47/2010, de 15 de Junho, do seguinte teor: - - - - -
 ----- “Tendo em conta que a Zona Balnear da Tapada Grande na Mina S. Domingos é um espaço, da responsabilidade da autarquia, propício para o desenvolvimento de actividades náuticas. E considerando que o Clube Náutico de Mértola desenvolve esse tipo de actividades, não tendo a Câmara Municipal de Mértola, por si só, capacidade de as assegurar. - - - - -
 ----- Proponho a renovação do protocolo entre as duas entidades, pelo mesmo período da época balnear anterior (01 de Julho a 30 de Setembro), havendo apenas alteração na 3ª cláusula. “- - - - -
 ----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita. - - - - -
13.3.- CONCURSO DE VITRINISMO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: - - - - -
 ----- Foi presente, para conhecimento, o relatório de avaliação das montras do concurso de vitrinismo que teve lugar em doze estabelecimentos comerciais da Vila de Mértola, sendo que os primeiro e segundo lugar pertenceram à Papelaria Apara-Lápis e Cooperativa Agrícola do Guadiana respectivamente. - - - - -
 ----- O Snr Presidente informou que apenas havia prémios para os 1º e 2º lugares, mas que o estabelecimento comercial que ficou em 3º lugar, a Ourivesaria Tulipa, obteve uma menção honrosa dado ter ficado a poucas décimas do 2º lugar. - - - - -
 ----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. - - - - -
13.4.- XII FEIRA DO MEL, QUEIJO E PÃO – RELATÓRIO: - - - - -
 ----- Foi presente o Relatório da XII edição da Feira do Mel, Queijo e Pão, que decorreu entre 23 e 25 de

Abril do corrente ano. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

14.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Encontrando-se público presente o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- O Múncipe Snr. Eduardo Martins Mestre falou em nome dos moradores das habitações juntas ao Bar Alsafir e referiu o facto da música estar sempre muito alta até de madrugada o que incomoda as pessoas que moram no andar de cima e nas habitações contíguas. Que por várias vezes chamou a GNR, e até inclusivamente falou com o proprietário do Bar, há cerca de três meses, o qual durante uns dias baixou o volume da música, mas depois voltou tudo ao mesmo e que a situação piora às 6^{as} e Sábados quando há música ao vivo. -----

----- Prossequindo disse que a Câmara deveria arranjar uma solução, sem prejudicar o proprietário dado saber que o Bar é o seu sustento e o da sua família, mas que os residentes da zona sejam respeitados. ---

----- O Múncipe Snr. João Confeiteiro disse que vive da pesca, chega a casa de madrugada e ao querer descansar não o pode fazer porque a música está sempre muito alta e impede-o de dormir. -----

----- O Snr. Presidente disse que este problema é da competência da GNR e não da Câmara. Que o proprietário do bar tem um horário de funcionamento que deverá respeitar sendo que já lhe foram levantados alguns autos de contra-ordenação tendo inclusivamente pago algumas multas. -----

----- Que o que poderá fazer é chamá-lo para uma reunião e sensibiliza-lo para a questão. Que inclusivamente nessas casas há que respeitar um determinado nível de ruído e irá ver, internamente se haverá alguma forma de medir esse ruído ou até junto das entidades responsáveis solicitar a medição do mesmo. -----

----- Que não é intenção de ninguém prejudicar o estabelecimento mas tem de haver compreensão de ambas as partes. -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que a questão é mais complicada do que parece. Que em sua opinião a Câmara deve tomar este assunto em mãos achando muito bem a realização de uma reunião com o proprietário, mas que deveria ser feita conjuntamente com os residentes e com o sargento da GNR, já que se trata de um problema de saúde pública complicado e a Câmara tem a responsabilidade do licenciamento. -----

----- Que se após a reunião o problema não ficar resolvido a Câmara deverá tomar outra atitude, pelo que proponha que daqui a três ou quatro meses os municípios viessem à Câmara novamente para se avaliar se o que o Snr. Presidente se propõe teve ou não resultados. -----

----- O Múncipe Snr. João Malpica disse residir no Poço dos Dois Irmãos e alertou para o caminho de acesso em terra por onde passam carros e moto quatro a alta velocidade o que é desconfortável para quem ali vive, solicitando à Câmara se fosse possível, o alcatroamento daquele acesso em cerca de duzentos metros, ou a colocação de gravilha ou rampas para atenuar o excesso de velocidade. -----

----- O Snr. Presidente disse que em tempos foi lá colocada gravilha e que até pode lá ser colocado um pouco de alcatrão já que a Câmara dispõe de equipamento para o efeito, dizendo que a solução embora melhore em termos de pó não melhorará em termos de velocidade, já que as pessoas mesmo com os sinais ou as lombas têm tendência para os desrespeitar-----

15.- APROVAÇÃO DA ACTA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 19 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 19,15 horas. -----

----- Sendo 19,15 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

16.-ENCERRAMENTO:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 19,30 horas. -----

----- E eu,
assino. -----

Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e